



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 22/10/2025 12:15:13.300 -PL261424
ESB 83/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB n.83/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

Art. 1º As Metas 3 e 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passam a vigorar acrescidas, respectivamente, das seguintes Estratégias:

"[3.X] Fomentar o intercâmbio e a cooperação técnico-pedagógica entre escolas públicas e privadas de alto desempenho, com o objetivo de disseminar práticas pedagógicas e de gestão de sucesso, visando à aceleração da melhoria dos resultados de aprendizagem na rede pública."

(AC)

...

"[5.Z] Fomentar o intercâmbio e a cooperação técnico-pedagógica entre escolas públicas e privadas de alto desempenho, com o objetivo de disseminar práticas pedagógicas e de gestão de sucesso, visando à aceleração da melhoria dos resultados de aprendizagem na rede pública."

(AC)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a criação de um mecanismo de colaboração entre os sistemas público e privado de ensino, visando romper o isolamento



* C D 2 5 3 7 0 3 3 0 2 2 0 0 *

que historicamente caracteriza a relação entre as duas redes. Atualmente, o vasto capital intelectual e as inovações pedagógicas e de gestão desenvolvidas com sucesso em escolas de alto desempenho, majoritariamente privadas, raramente são compartilhadas com a rede pública, onde poderiam beneficiar milhões de alunos.

Ao instituir o intercâmbio e a cooperação como uma estratégia oficial do Plano, a proposta cria uma ponte para a transferência de conhecimento e de práticas eficazes. A medida busca, de forma pragmática, acelerar a melhoria da qualidade na escola pública, aproveitando a expertise já existente no país. Trata-se de uma política de baixo custo e altíssimo potencial de impacto para reduzir a principal desigualdade do sistema educacional brasileiro e elevar o patamar de aprendizagem de todos os estudantes.

Sala das Sessões, _____ de 2025.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253703302200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 3 7 0 3 3 0 2 2 0 0 *